



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 43 (QUARENTA E TRÊS) DE 2026

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, ao servidor **FELIPE VEDOVATO DE SOUSA**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, 15 (quinze) dias a serem gozados no período de 21 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026 e 5 (cinco) dias a serem gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 21 de agosto de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 4T3S-8F4C-92WS-20MS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4T3S8F4C92WS20MS>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4T3S-8F4C-92WS-20MS

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 15/09/2026, às 12:17:40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 4T3S-8F4C-92WS-20MS